

LEI MUNICIPAL Nº 1393 DE 26/05/83

PROJETO DE LEI Nº 1405

" DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:

"PÇA. DR.

JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA LEMOS MORAES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de PRAÇA DR. JOÃO
FLÁVIO TEIXEIRA

LEMOS MORAES o logradouro público existente entre a Rua
Fúlvio Guidi e Avenida Wenceslau Braz.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das Sessões

"Pres.Tancredo Neves", 26 de Maio de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE